



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000097/2025
Processo: 10644-00 2025

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Inicialmente, cumpre mencionar que a presente proposição encontra-se de acordo com as determinações legais contidas na Lei Orgânica Municipal (art. 27, XIII) e no Regimento Interno dessa Casa (arts. 103, I, "c" e 231). Pois bem, o projeto de lei em comento tem por fim autorizar o Poder Executivo a conceder passe livre estudantil no transporte público urbano aos estudantes de instituições particulares de ensino superior beneficiários do FIES e do PROUNI, bem como aos estudantes do ensino fundamental e médio de instituições particulares detentores de bolsas integrais ou parciais, nos termos da legislação municipal vigente.. Assim, no âmbito da competência da presente Comissão, liberamos a tramitação do Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de abril de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

